

Entrou em vigor o regulamento comunitário relativo ao *roaming*

Este Verão, os consumidores europeus poderão beneficiar de tarifas de roaming mais baixas, graças ao regulamento comunitário relativo ao roaming, que entrou em vigor no dia 30 de Junho. Na prática, este regulamento permite que famílias e empresas beneficiem, nas deslocações a outros países europeus, de uma eurotarifa que estabelece um preço máximo por minuto para as chamadas realizadas (0,49 € sem IVA) e recebidas (0,24 € sem IVA). Prevê-se que a concorrência faça baixar ainda mais os preços. O sítio Web da Comissão dedicado ao roaming fornece, entre outras coisas, indicações aos consumidores e informações sobre o modo de obter a nova eurotarifa:

<http://ec.europa.eu/roaming/>.